



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO FRANCISCO NORTE (MSB/SFN)

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, por meio de videoconferência na plataforma digital *TEAMS*, foi realizada a reunião do Comitê Técnico da Microrregional de Saneamento Básico do São Francisco Norte (MSB/SFN), convocada mediante EDITAL nº 12/2025, de convocação para a reunião do comitê técnico e do colegiado das microrregiões de saneamento do estado da Bahia, datado de 24/09/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) encaminhamento para a aprovação da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico São Francisco Norte (MSB/SFN), para ser submetido aos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes 12 (doze) representantes do Comitê Técnico da MSB/SFN, a saber: Damiana Duarte - Senhor do Bonfim; Eraldo Ribeiro - Antônio Gonçalves; Fabiana de Possídio Egashira Guimarães - Juazeiro; Fabrícia Alves - Sobradinho; Flávio Humberto Batista dos Santos - Casa Nova; Jean Silva Santos - Caldeirão Grande; Josué Araujo - Curaçá; Raimundo Alves Vieira - Remanso; Marcondes Martins - Andorinha; Reinaldo Silva Santos - Ponto Novo; Taís Andrade - Canudos; Venâncio Pereira - Jaguarari. Os municípios da Microrregião MSB/SFN ausentes foram 7 (sete), compreendendo: Campo Formoso; Itiúba; Pilão Arcado; Sento Sé; Campo Alegre de Lourdes; Uauá; Filadélfia. Os 03 (três) representantes indicados pelo Governo de Estado, que participaram de forma presencial e virtual, foram: a senhora Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS); Renan Bitencourt Garrido, assessor técnico (SIHS) e Flávio de Jesus Pimentel (Embasa). Sendo assim, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Comitê Técnico, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da SIHS: Raimundo Freitas, engenheiro civil e assessor técnico, que mediu a reunião; Mércia dos Anjos, engenheira civil, e Maria Maranhão, socióloga, ambas atuaram no suporte organizativo da reunião. Como convidado participou o Sr. Rogério Saad, engenheiro sanitarista e ambiental e consultor do Plano Regional de Saneamento Básico São Francisco Norte (MSB/SFN). A Sra. Paloma Santana da Conceição Andrade, assessora especial da SIHS, participou em substituição a Secretária-Geral da MSB/SFN, a Sra. Larissa Gomes Moraes, Secretária da SIHS. Isto posto, Raimundo Freitas

verificou o *quórum* mínimo necessário para iniciar a reunião do Comitê Técnico (MSB/SFN); informou que a reunião seria gravada; deu boas-vindas a todos os membros do Comitê Técnico; apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre a responsabilidade e atribuições das instâncias, Comitê Técnico, Colegiado e Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: na Constituição Federal de 1988, no § 3º, Capítulo III, onde lê-se “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”; no Marco Legal do Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007, atualizado pela Lei nº 14.026/2020; por fim, discorreu, novamente, sobre o objetivo da reunião que foi submeter o Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte (MSB/SFN) para que os membros do Colegiado aprovem ou não o referido documento. Em seguida o Sr. Raimundo Freitas passou a palavra para o consultor responsável pelo Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte (MSB/SFN), Rogério Saad, que apresentou em suma todo o processo de elaboração do Plano; destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas de oficinas no período de 21 de agosto a 10 de setembro de 2024; Consulta Pública, realizada entre os dias 11 de setembro a 09 de outubro de 2024; e Audiências Públicas, entre os dias 22 de outubro a 7 de novembro de 2024. Em seguida, Raimundo Freitas passou a palavra para a Secretária-geral *ad hoc* da MSB/SFN, Paloma Andrade; que saudou a todos os membros do Comitê Técnico; franqueou a palavra para que os membros do Comitê Técnico para que pudessem fazer suas manifestações ou perguntas. Não houve questões levantadas pelos membros do Comitê Técnico. Nesse sentido, Paloma Andrade deu início a votação que visava a aprovação de submeter a pauta para apreciação pelo Colegiado (MSB/SFN). Assim, o pleito foi aprovado por unanimidade, com oitenta e um (81) votos, pelos membros participantes do Comitê Técnico (MSB/SFN), por meio da manifestação nominal do voto, a saber: Damiana Duarte - Senhor do Bonfim; Eraldo Ribeiro - Antônio Gonçalves; Fabiana de Possídio Egashira Guimarães - Juazeiro; Fabrícia Alves - Sobradinho; Flávio Humberto Batista dos Santos - Casa Nova; Jean Silva Santos - Caldeirão Grande; Josué Araujo - Curaçá; Raimundo Alves Vieira - Remanso; Marcondes Martins - Andorinha; Reinaldo Silva Santos - Ponto Novo; Taís Andrade - Canudos; Venâncio Pereira - Jaguarari. Foi acompanhado, a partir de voto favorável à aprovação do Plano, pelos representantes do Estado, nomeadamente: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs); Renan Bitencourt Garrido, assessor técnico (Sihs); Flávio de Jesus Pimentel (Embasa). Após a votação, Paloma Andrade, franqueou a palavra aos participantes da reunião, com isso, Flávio Humberto, SAAE de Casa Nova, informou que o distrito de Pau a Pique foi contemplado com um sistema de esgotamento sanitário, por meio da Funasa/PAC 2, porém há condicionantes impostas pela Funasa como o Plano Municipal de Saneamento Básico; de acordo com Flávio Humberto, o município possui um antigo Plano e que, no momento, o município está em processo de atualização do referido documento, assim, perguntou se pode enviar o antigo Plano à Funasa para, posteriormente, encaminhar o Plano atualizado ao órgão. Rogério Saad respondeu que não ver problema, desde que faça a comunicação à Funasa. Sobre o mesmo assunto, Paloma Andrade, respondeu que com a aprovação do Plano da Microrregião São Francisco Norte, os municípios não necessitarão mais elaborar Planos Municipais de Saneamento Básico, pois o Plano da Microrregião é um instrumento de planejamento para o saneamento básico dos municípios integrantes da Microrregião e tem respaldo legal. Paloma Andrade esclareceu uma dúvida de um dos membros do Comitê Técnico sobre a quantidade de representantes para cada uma das instâncias, Comitê Técnico e Colegiado; informou que para cada instância, deve ser nomeados membros diferentes e que ambos os representantes podem participar das reuniões das instâncias, mas apenas um dos representantes terá direito a voto. Paloma Andrade solicitou aos representantes do Comitê Técnico (MSB/SFN) que reforçassem a mobilização da reunião do Colegiado (MSB/SFN) agendada para o mesmo dia, à tarde. Não havendo manifestações ou óbices, foi aprovado o

encaminhamento da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico São Francisco Norte (MSB/SFN), para ser submetido aos membros do Colegiado (MSB/SFN). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária-geral *ad hoc* da MSB/SFN, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Secretária-geral *ad hoc*

Microrregião MSB/SFN



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 29/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00126098263** e o código CRC **34BD3586**.

Referência: Processo nº 053.1678.2025.0001086-48

SEI nº 00126098263